1

Data da assinatura: 10/07/2019 às 21:08:34



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.245| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 10 de Julho de 2019.

### **ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 337/2019**

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Augusto Aparecido Cicatto, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Suzane Santos Fonseca.

**Data Início:** 10/07/2019 Data Fim: 10/07/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Gol Placas: BBL 6736

Objetivo da Viagem: Macrorregional de Acompanhamento familiar e Trabalho Social com Famílias.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove (09/07/2019).

> **Augusto Aparecido Cicatto** Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.245| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 10 de Julho de 2019.

### **ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 338/2019**

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Marcelo José Viera.

**Data Início:** 10/07/2019 **Data Fim:** 10/07/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Gol Placas: BBL 6736

Objetivo da Viagem: Macrorregional de Acompanhamento familiar e Trabalho Social com Famílias.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove (09/07/2019).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito



## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.245| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 10 de Julho de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 339/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 10/07/2019 **Data Fim:** 10/07/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 e 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes. **Veículo Utilizado:** Ford **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalon e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove (09/07/2019).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Data da assinatura: 10/07/2019 às 21:08:34



## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.245| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 10 de Julho de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 340/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Augusto Aparecido Cicatto, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Servidor: Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 11/07/2019 Data Fim: 11/07/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41-13700. Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Spin Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hoftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove (10/07/2019).

> **Augusto Aparecido Cicatto** Prefeito



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.245 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 10 de Julho de 2019.

#### Republicação DECRETO № 132/2019

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Coordenadora do Plano Municipal De Educação do Município de Ariranha do Ivaí.

O prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º. -** A nomeação da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí na forma que segue:

THAILA MENDES SANTOS

CPF: 091.079.229-14 RG: 13.133.363-3

ELIANA DANIEL BELLETI

RG: 5.717.157-0 CPF: 019.710.459-26

SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA

RG: 7.873.529-5 CPF: 034.224.339-02

SILVIA VIEIRA VEGAM

RG: 7.583.849-2 CPF: 008.047.079-36

SUZANA DE MATTOS VERENKA

RG:7.267.934-2 CPF:030.469.479-76

MARCELO JOSÉ VIEIRA

RG: 8.010.058-2 CPF: 037.500.059-31

FÁBIA CRISTIANE LOURENÇO

RG: 7.787.083-0 CPF: 039.696.989-52

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de Julho de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito Municipal

6



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.245| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 10 de Julho de 2019.



Ariranha do Ivaí, PR, 10 de Julho de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Ariranha do Ivaí-PR cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ: 24.542.057/0001/80

#### Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º Bimestre de 2019

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações ofertadas na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta a seguinte situação:

No **3º bimestre** de 2019, respectivamente os meses de **Maio** e **Junho**, não houve despesas na Unidade: 10003 = Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA:

Ocorreram Despesas no Órgão 10 – Subfunção 243 = Valor de R\$17.753,55 (Dezessete Mil, Setecentos e Cinqüenta e Três Reais, Cinqüenta e Cinco Centavos).

Augusto Aparecido Cicatto	Suzane Santos Fonseca
Prefeito	Presidente do CMDCA